



Ata da trigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 18h00min, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Aldnei Siqueira, Manoel Franco o Homem do Chapéu, Amarildo Portes, Ferrugem, Polaco, Roque Luiz, Paulão, Amauri Lovato, Denys Moraes, Claudinho Zoinho, Ângelo Prosdócimo, Wallison Romero, Cezar Manfron, Rodrigo Pavoni e Nilson Guimarães. Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho Presidente da Casa, deu abertura à sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta a sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Nilson Guimarães a leitura de um trecho da bíblia ato continuo em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario, Excelentíssimo Vereador Wallison Romero à leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 034/2022, autoria do Poder Executivo Municipal em REGIME DE URGÊNCIA assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Institui o novo Código Tributário do Município de Almirante Tamandaré e revoga a Lei Complementar nº 14/2009 de 17 de dezembro de 2009". Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron, Líder do Governo na Casa solicitou a Dispensa da Leitura artigo por artigo, bem como da discussão artigo por artigo nos termos do art. 188 §2º do RI visto os Senhores Vereadores terem discutido exaustivamente o referido Projeto de Lei, feita as devidas alterações e ter sido disponibilizado a todos os Vereadores copia do mesmo, colocado em deliberação do Plenário foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) contrario. Projeto de Lei nº 029/2022, autoria do Poder Executivo Municipal em REGIME DE URGÊNCIA assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Institui a política de cotas raciais no âmbito do Poder Executivo Municipal de Almirante Tamandaré, por meio da reserva de vagas a afrodescendentes em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e processo seletivo simplificado – PSS no âmbito da estrutura administrativa do Município de Almirante Tamandaré". Indicação nº 169/2022 e 170/2022 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco. Indicação nº 171/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Nilson Guimarães. Ofício nº 104/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao Segundo Quadrimestre de 2022. Audiência Publica na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a realizar-se no dia 29/09/2022 as 14:00 horas. Ofício 871/2022 do Conselho Tutelar de Almirante Tamandaré. Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente com seguinte Ordem do Dia. Única Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 033/2022, autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Revoga a Lei Municipal nº 1940/2017 de 15 de março de 2017, altera a lei Municipal nº 127/1991 de 14 de novembro de 1991 e dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar de Almirante Tamandaré". Colocado em Discussão houve a manifestação dos Vereadores: Aldnei Siqueira, Manoel Franco o Homem do Chapéu, Amarildo Portes, Ferrugem, Polaco, Paulão, Amauri Lovato, Claudinho Zoinho, Wallison Romero, Cezar Manfron e Nilson Guimarães. Colocado em Votação foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) contrario. Ato continuo Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron solicitou a Dispensa da Redação Final do Projeto de Lei em Tramite no que3 foi acompanhado por todos os Pares. Excelentíssimo Senhor Presidente Claudinho Zoinho deixou a Palavra Livre, fazendo uso os vereadores: Nilson Guimarães, Denys Moraes, Ferrugem, Aldnei Siqueira e Polaco que pediu para constar em Ata o Voto de Pesar a família Siqueira, pelo falecimento da Senhora Joany de Siqueira ocorrido no dia 25 de setembro de 2022. Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Claudinho Zoinho, marcou a próxima Sessão Extraordinária para o dia 28 de setembro de 2022 as 11h00min horas, no local próprio de reuniões da Câmara para analisar o Projeto de Lei nº 034/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal em REGIME DE URGÊNCIA e para constar eu, Vereador Wallison Romero, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aldnei Siqueira _____

Amarildo Portes _____

Amauri Lovato _____

Ângelo Prodóscimo _____

Cezar Manfron _____

Claudinho Zoinho _____

Denys Moraes _____

Ferrugem _____

Monoel Franco _____

Nilson Guimaraes _____

Paulão _____

Polaco _____

Roque Luiz _____

Rodrigo Pavoni _____

Wallison Romero _____